



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAÍ
Secretaria Municipal de Administração

Ata de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, para julgamento das propostas referentes à licitação na modalidade de Tomada de Preços, em regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, para Obra de construção de muro de proteção na Rua do Cruzeiro nº 139 A e em frente ao nº 294 – Bairro Cruzeiro – 1º distrito /2016, de que trata o Edital de Tomada de Preços nº 005/16, Processos nºs 04571 e 04573/2016.

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2016, às 14h, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piraí, na Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, reuniram-se em sessão pública: Ricardo Torres Dias, Rômulo Nacif Fontes, Viviana de Oliveira Ferreira Dutra, todos integrantes da Comissão Permanente de Licitação, incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório da Tomada de Preços nº 004/16. Inicialmente a C.P.L., verificou que as seguintes empresas adquiriram o edital: Construforte Construções Civil Ltda, Construtora Caesa Ltda-EPP, Construtora Leal VR Eireli-ME, Construtora e Transporte Piraí Eireli, Contatto Engenharia e Construções Ireli-EPP, GCR Prestação de serviços Ltda-Me e Rodrigues e Ferreira Engenharia Ltda-EPP e Via Plan Engenharia e Empreendimentos Ltda. Aberto os trabalhos a C.P.L. atestou o comparecimento das seguintes licitantes: Construforte Construção civil Ltda, representada pela Srª Idaci Maria Fernandes da Costa, portadora da Carteira de Identidade nº 11199590-8 expedida pelo IFP/RJ, Construtora Leal VR Eireli-Me, representada pela Srª. Sylvania Maria Leal, portadora da Carteira de Identidade nº 09.128.596-5 expedida pelo Detran/RJ, Contatto Engenharia e Construção Eireli EPP, representada pela Srª. Paola da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 23.285.458-8 expedida pelo Dic/RJ, GCR Prestação de Serviços Ltda-Me, representada pela Srª. Tatiana da Silva Leite, portadora da Carteira de Identidade nº 24504445-8 expedida pelo Dic/RJ e Rodrigues e Ferreira Engenharia Ltda-EPP, representada pela Srª. Aline Pinto Ferreira, portadora da Carteira de Identidade nº 25774485-4 expedida pelo Dic/RJ, que entregaram os correspondentes envelopes de documentação (“A”) e proposta (“B”). Os envelopes foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das licitantes. Em primeiro lugar foi aberto o envelope (“A”) de documentação. A C.P.L. após exame da documentação inabilitou as licitantes GCR Prestação de Serviços Ltda-Me por apresentar a Certidão Negativa Municipal e a Certidão de Falência e Concordata vencida e apresentou os atestados de responsabilidade técnica não compatível com o objeto licitado e inabilitou a licitante Construforte Construção Civil Ltda por não apresentar Certificado de inscrição no Cadastro da Prefeitura de Piraí e apresentou comprovação de possuir Patrimônio Líquido (Balanço Patrimonial) sem o arquivamento do ato correspondente na Junta Comercial, apresentando somente o protocolo de entrega no órgão e habilitou as licitantes Contatto Engenharia e Construção Eireli EPP, Construtora Leal VR Eireli-ME e Rodrigues e Ferreira Engenharia Ltda-EPP por apresentarem toda documentação conforme estabelecido na cláusula 3 do edital. As licitantes inabilitadas nada arguíram com a decisão da C.P.L. e não se manifestaram a intenção de interpor recurso. Os envelopes de proposta comercial das licitantes inabilitadas foram entregues lacrados aos representantes das empresas. Aberto o envelope de proposta comercial (“B”) e confirmada a correção das propostas, a C.P.L. classificou as licitantes conforme a seguir e de acordo com o anexo quadro de julgamento, que passa a fazer parte integrante desta Ata: 1º Construtora Leal VR Eireli-ME no valor de R\$ 72.153,65 (Setenta e dois mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos), 2º Contatto Engenharia e Construção Eireli EPP, no valor de R\$ 85.272,43 (Oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos e 3º Rodrigues e Ferreira Engenharia Ltda-EPP no valor de R\$ 91.386,31 (Noventa e um mil trezentos e oitenta e seis reais e trinta e

